



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 661, de 03 de novembro de 2022**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Coordenador Administrativo EaD/UESB e observando o subitem 1.2 do Edital 159/2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos**, o prazo de validade do Edital nº 159/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/11/2020, que tem por objeto selecionar Professor Formador (cadastro de reserva), para atuar no curso de **Licenciatura em Matemática**, na modalidade Educação a Distância (**EAD/UESB/PARFOR/CAPES/UAB**), cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 0628/2020, publicada no D.O.E. de 17/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 07 de novembro de 2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**AD PLENAM VITAM**